

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 14 de abril de 2.020

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

LICITAÇÃO AVISO DE REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial 07/2020

Processo Administrativo: 1415/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 51, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 021/2020/PMNMV/GAB de 13 de Fevereiro de 2020, comunica aos interessados, a **REATIVAÇÃO** do **Pregão Presencial Nº. 07/2020** com nova data para a realização das sessões de abertura e julgamento de propostas para a licitação já publicada anteriormente, esta que por sua vez deverá acontecer no dia 28/04/2020, sendo esta então a nova data de abertura e julgamento.

O Edital completo contendo as instruções, permanece publicado à disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br que pode ser visualizado através do seguinte caminho: **Publicações - Editais - Pasta 2020 - Campo Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde, 15 de Abril de 2020.

ELIONAI DOS SANTOS FARIAS

Presidente da CPL

Decreto 021/2020

Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato:

CONTRATO: 001/2020

CONTRATADO: OI MÓVEL S.A

OBJETO: *Prestação de Serviço de internet link dedicado (IPCONNECT) na modalidade UP GRADE de 4 MB para 20 MB no acesso NMV 65 0499040 com ativação GIS (Gerenciamento de Segurança e Informação). Velocidadesujeita à viabilidade técnica e vistoria técnica no local da instalação. Prazo para ativação do serviço é de 30 a 90 dias após emissão da Ordem de Serviço.*

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2020

PERÍODO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$: 23.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018

, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT. E A EMPRESA TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré – MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.299.551-87, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.430.558/0001-92 estabelecida na cidade de Cuiabá MT, à Av. Miguel Sutil nº 3031, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.015-650, neste ato representada por **ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA**, Carteira de Identidade nº. 0098206-7 SSP/MT e CPF nº 2018244901-06, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e ainda de acordo com a documentação constante no **Processo de Pregão Presencial nº 007/2017** e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ALTERAÇÕES

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Contrato nº. 018/2018, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ficando sua vigência prorrogada até o **dia 02/09/2020**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo e ainda por vários fatores administrativos, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento de peças para a manutenção dos veículos, até a formalização do novo processo licitatório, o que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos.

2.2 – Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual conforme **Cláusula Terceira, inciso 3.21** do contrato e ainda conforme o art. 57 § 1º da Lei 8666/93, dentro do limite de legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

3.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 018/2018 E 1º TERMO ADITIVO**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 27 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ